

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**  
**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**  
**Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.**  
**CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

**Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**  
**Reunião Plenária Extraordinária – 07/04/2020**

10 Aos sete dias do mês de ABRIL do ano de 2020 (07/04/2020), às 09horas, na sala de  
11 Gestão do 7º andar – ala B, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em  
12 Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Reunião Extraordinária de Abertura do Conselho  
13 da Criança e do Adolescente do Paraná CEDCA/PR, transmitida via videoconferência  
14 para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. A presidente desse  
15 Colegiado, Conselheira Ângela Christianne Lunedo de Mendonça pediu para que os  
16 conselheiros se apresentassem para a **chamada nominal dos conselheiros presentes:**  
17 Márcia Gonçalves Valim Paiva (Instituto Leonardo Murialdo), Antônio Carlos Pereira  
18 (Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à  
19 Criança e ao Adolescente – AMOA), Thiago Alberto Aparecido (Associação de Pais e  
20 Amigos de Maringá – APAE), Scheila Bruscz Meneguette (Associação dos Amigos do  
21 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná), Rodrigo Silva Bonfim  
22 (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro), Adriano Roberto dos  
23 Santos (Associação Antônio e Marcos Cavanis), José Wilson de Souza (Instituto de Apoio  
24 a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto), Maria Tereza Chaves (Associação  
25 de Portadores de Fissura Labiopalatal de Cascavel), Ires Damian Scuzziato (Centro  
26 Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions), Ivy Karla Bustamante Abbade  
27 (Universidade Livre para Eficiência Humana - Unilehu), Gisele Figueiredo (Ação Social do  
28 Paraná), Débora Cristina dos Reis Costa (suplente - Associação Paranaense de Cultura –  
29 APC), Alberto Marsicano Júnior (suplente - Casa Civil), Antônio Carlos Dourado

30 (Secretaria da Educação e do Esporte - SEED/Superintendência do Esporte), Sandra  
31 Cristina Ferreira (Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -  
32 SETI), Angela Christianne Lunedo de Mendonça (Secretaria da Justiça, Família e  
33 Trabalho- SEJUF), Marcela Evangelista (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho -  
34 SEJUF), Adriane Isabelle Fagundes dos Santos (Secretaria da Comunicação Social e da  
35 Cultura – SECC), Rosineide Frez (suplente – Secretaria da Educação e do Esporte -  
36 SEED), David Antônio Pancotti (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho –  
37 SEJUF/DEASE), Regina Bley (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF), Lenise  
38 Rosseto da Silva (Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturais - SEPL), Jéssica Luiz  
39 Dianardi (Secretaria da Saúde - SESA), Lucimeia Swiech (suplente - Secretaria da  
40 Segurança Pública – SESP). Colaboradores: Juliana Muller (Secretaria Executiva do  
41 CEDCA/SEJUF), Danielle Cristine Cavali Tuoto (Ministério Público do Paraná/CAOP),  
42 Dra. Luciana Linero (Ministério Público do Paraná/CAOP) e Bruna Saraiva (Ordem dos  
43 Advogados do Brasil – OAB/Seção Paraná). Participação: Denis (Superintendência Geral  
44 de Diálogo e Interação Social – SUDIS) e Isaac Ramos Ferreira (vice presidente do  
45 Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR). **ABERTURA**: A Presidente  
46 **Ângela Christianne Lunedo de Mendonça** apresentou os convidados participantes, deu  
47 boas vindas aos Conselheiros e informou que nessa reunião, seriam discutidos quatro  
48 pontos de pauta: **1º) Apresentação do uso do recurso destinado à**  
49 **crianças/adolescentes de comunidades tradicionais e indígenas** (Ana Raggio fará a  
50 apresentação do projeto). **2º) Minuta de Resoluções SEJUF/CEDCA/PR para repasse e**  
51 **utilização de recurso às Organizações da Sociedade Civil - OSCs em decorrência da**  
52 **decretação do estado de calamidade pública de emergência pelo COVID 19. 3º)**  
53 **Notícias e encaminhamentos acerca dos 6 (seis) milhões de reais liberados para**  
54 **ações do COVID 19, que precisa ser noticiado os encaminhamentos e deliberar**  
55 **sobre isso. 4º) Inclusão de Pauta: Manutenção da agenda de reunião ordinária para**  
56 **a próxima semana, posto que a Secretaria Executiva do Conselho trouxe um pedido**  
57 **de possível alteração de agenda, em razão da organização da Secretaria Executiva.**  
58 **Pauta 1)** Apresentação do uso do recurso destinado à crianças/adolescentes de

59 comunidades tradicionais e indígenas - A presidente **Angela** agradeceu à todos e disse  
60 que espera que ao passar a pandemia da COVID – 19, todos possam estar juntos  
61 fisicamente e fazer uma grande festa, dando continuidade à luta de todos em defesa da  
62 criança/adolescente e, também agradeceu pela paciência em relação ao uso das  
63 tecnologias para a realização da reunião por videoconferência. Após, passou a palavra  
64 para a conselheira Regina Bley. A secretária executiva **Juliana Muller**, solicitou a palavra  
65 para que fosse feito a organização das falas e, propôs que os conselheiros se  
66 comunicassem pelo grupo do whatsapp e que Rodrigo iria ajudá-la nessa organização.  
67 Assim, quando o conselheiro quisesse a palavra, faria a solicitação pelo grupo do  
68 whatsapp e ela faria a liberação pelo computador. **Regina Bley** iniciou sua fala saudando  
69 todos os conselheiros e rapidamente contextualizou como surgiu a proposta do primeiro  
70 ponto de pauta, e que na sequência, o projeto seria apresentado, mas que trata-se de  
71 uma ação na perspectiva de segurança alimentar emergencial para crianças/adolescentes  
72 indígenas e de comunidades tradicionais. E que todos deviam lembrar que, quando esse  
73 Conselho deliberou 6 (seis) milhões de reais para ações de enfrentamento à pandemia, o  
74 seu posicionamento foi o de solicitar uma atenção especial para crianças/adolescentes  
75 indígenas e de comunidades tradicionais, pois todos sabemos da condição de  
76 vulnerabilidade que esses se encontram. Aproveitou para dizer o que entende como  
77 vulnerabilidade, em que pese dados oficiais, órgãos oficiais ou a política de assistência  
78 social, definirem conceitualmente vulnerabilidade. Ela parte de outro princípio, que é  
79 vivermos num país de extrema desigualdade social e, falar de vulnerabilidade de grupos,  
80 de pessoas vulneráveis compreende que é redundância, sendo esse o princípio básico.  
81 Todos nós sabemos que a condição de vulnerabilidade que vivem os indígenas e as  
82 comunidades tradicionais, e que estamos falando minimamente na dificuldade de acesso  
83 que elas têm por razões diversas às políticas públicas. Basta lembrar que indígenas, de  
84 acordo com o próprio Ministério da Saúde apresenta indicadores de saúde, como os  
85 piores que se tem no país. Entende por isso como condição de vulnerabilidade. E em uma  
86 situação de exceção como estamos vivendo no momento, em razão dessa pandemia, a  
87 nossa preocupação se exacerbou em relação a esses grupos. Então, em uma conversa

88 com a presidente Ângela, inicialmente sobre esse recurso de 6 (seis) milhões de reais,  
89 lembramos de outro recurso que estava liberado por esse Conselho, desde 2.013, voltado  
90 especificamente para crianças/adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais,  
91 nos ocorreu portanto, apresentar uma proposta em condição excepcional, especial e  
92 emergencial. Outro subsídio importante, foi um ofício recebido da presidente do Conselho  
93 Estadual de Povos Indígenas e Comunidades – CPICT, que está vinculado a essa  
94 Secretaria da Família, Justiça e Trabalho – SEJUF, em que pediam providências urgentes  
95 com relação a essas comunidades e essas providências tem relação direta com  
96 alimentação e produtos de higiene. Isso nos estimulou nos influenciou e nos subsidiou  
97 apresentarmos a proposta/projeto que a Ana Raggio coordenadora dessa política, dentro  
98 do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania –  
99 DEDIF/SEJUF, que se dirige às comunidades tradicionais vai expor aqui nesse Conselho.  
100 Informou ainda, que foi realizada uma primeira reunião com a Angela (presidente do  
101 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA), com a  
102 participação da Ana Raggio, com o representante da Superintendência Geral de Diálogo e  
103 Interação Social – SUDIS – Denis que coordena o grupo de trabalho relacionado à  
104 comunidades tradicionais no Paraná, com a participação do vice presidente do Conselho  
105 de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR – Isaac. Enfim, foi nessa reunião que se  
106 deu o início das tratativas de apresentar esse projeto para o Conselho. A Secretaria da  
107 Educação – SEED tem participação direta na elaboração desse projeto, na elaboração  
108 dos dados que subsidiaram o projeto. **Ana Raggio** iniciou a apresentação do projeto e  
109 disse que esse tem o foco na segurança alimentar emergencial para atendimento a  
110 crianças/adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais, mas no decorrer, verão  
111 que ele não tem o foco exclusivo. O projeto foi analisado de acordo com as demandas do  
112 Conselho de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT. A abrangência será  
113 para 189 (cento e oitenta e nove) municípios do estado do Paraná, onde se localizam  
114 povos indígenas e comunidades tradicionais, de acordo com levantamento a partir dos  
115 dados da Secretaria da Educação – SEED e do Conselho Estadual de Povos Indígenas e  
116 Comunidades Tradicionais – CPICT. **Segue anexo a essa ata, a lista dos municípios**

117 **que serão contemplados por esse projeto.** O valor total disponível para esse projeto é  
118 de R\$2.332.598,10 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito  
119 reais e dez centavos), mas ainda não podemos dizer que esse é o valor total que será  
120 gasto para a aquisição dessas cestas básicas, porque ainda não temos a cotação total  
121 levantada e sim, uma cotação parcial em que as cestas teriam o valor de R\$54,00  
122 (cinquenta e quatro reais) a R\$76,00 (setenta e seis reais). Porém, com esse valor total  
123 apresentado, daria para adquirir umas 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis)  
124 básicas no valor individual de R\$76,00 (setenta e seis reais), compostas por  
125 aproximadamente 22 (vinte e dois) quilos de alimentos, sendo: 4 (quatro) quilos de feijão  
126 preto ou em cores, 1 (uma) lata de óleo de soja, 1 (um) quilo de macarrão tipo espaguete,  
127 2 (dois) quilos de farinha de trigo, 10 (dez) quilos de arroz, 2 (dois) quilos de açúcar e 1  
128 (um) quilo de leite em pó integral, para serem entregues por meio das escolas estaduais  
129 locais, à famílias indígenas e de comunidades tradicionais do Estado do Paraná,  
130 formadas também, por crianças/adolescentes. Essa composição foi pensada à partir da  
131 composição que a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB utiliza e que é quem  
132 atualmente faz a distribuição de cestas básicas. E informa que teve a recomendação da  
133 Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde – MS, de que houvesse  
134 o isolamento social e, do Governo Estadual, a partir de dois decretos estadual que  
135 recomendou a suspensão de serviços e atividades não essenciais, e com isso, o estado  
136 passa a ter indígenas e comunidades tradicionais, com dificuldades de acesso à renda, o  
137 que os impede também, o acesso à alimentação, tendo como exemplo: os pescadores,  
138 ilhéus e ribeirinhos que dependem da produção pecuária, agrícola e de pesca, tanto para  
139 a venda, como para subsistência, bem como venda de artesanatos. Quando falamos de  
140 comunidades tradicionais, sabemos da existência de uma legislação no estado, que se  
141 trata da Lei Estadual nº 17.425/2012 que reconhece e define as comunidades tradicionais  
142 formadas por quilombolas, caiçaras, pescadores artesanais, ilhéus, ribeirinhos, cipoeiros,  
143 benzedeiros, ciganos, religiões de matriz africana e faxinalenses, entre outros que se  
144 autorreconhecem. Houve a provocação do Conselho Estadual, um dos motivos que levou  
145 a apresentação dessa solicitação ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

146 Adolescente – CEDCA, para que seja iniciado o atendimento a essas comunidades  
147 tradicionais, que possuem crianças/adolescentes. Em relação ao levantamento, Ana  
148 informou que não temos nenhum cadastro oficial de nenhuma instância governamental,  
149 que nos permita levantar especificamente os povos indígenas e as comunidades  
150 tradicionais. O Cadastro Único – CADÚNICO tem somente alguns dados, portanto  
151 sabemos que não serão contempladas todas as comunidades tradicionais. Não temos  
152 essas informações na Saúde, porque ela tem sistemas diferentes por hospital, não tendo  
153 dados oficiais de quem são e onde se encontram essas comunidades tradicionais.  
154 Também não temos essa informação/localização no Instituto Brasileiro de Geografia e  
155 Estatística – IBGE, pois não existe um levantamento específico sobre comunidades  
156 tradicionais, sendo, portanto, a Secretaria de Educação – SEED, nossa fonte mais  
157 fidedigna em relação a esses dados. E esse levantamento da Secretaria de Educação –  
158 SEED são das escolas do campo que atendem os povos indígenas e comunidades  
159 tradicionais, escolas específicas de povos indígenas e específicas para quilombolas,  
160 situadas no território dos mesmos. Temos também, levantamento de escolas em ilhas,  
161 envolvendo os ilhéus e comunidades ribeirinhas e ainda, um levantamento sobre escolas  
162 itinerantes, que seria mais um público atendido e está relacionado aos povos das  
163 comunidades tradicionais. Ana disse também, que tem outro levantamento feito pela  
164 Associação Social de Apoio Integral aos Ciganos – ASAIC, que tem assento no Conselho  
165 Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais – CPICT, informando o número  
166 de crianças/adolescentes ciganos, que não estão frequentando a escola, por situação de  
167 itinerância e que não conseguiram matrícula. Fizeram um cálculo que 30.686 (trinta mil,  
168 seiscentos e oitenta e seis), são as crianças/adolescentes de povos indígenas e  
169 comunidades tradicionais que foram levantadas através das fontes/dados já informados.  
170 Porém, reforçam que com o recurso disponível, conseguirão comprar esse número de  
171 cestas, se essas forem vendidas no valor individual de R\$76,00 (setenta e seis reais).  
172 Mas, como queremos adquirir 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis), que seriam  
173 distribuídas a outros públicos prioritários como crianças/adolescentes migrantes,  
174 refugiados e apátridas identificadas pelo Centro Estadual de Informação para Migrantes,

175 Refugiados e Apátridas – CEIM do estado do Paraná, vinculado à Secretaria da Família,  
176 Justiça e Trabalho – SEJUF e, crianças/adolescentes de famílias de catadores de  
177 materiais recicláveis, identificadas pelo Instituto Lixo e Cidadania. Não temos o número de  
178 crianças/adolescentes no projeto, mas já tivemos uma solicitação dos haitianos que  
179 envolviam 200 (famílias) e um levantamento para migrantes, refugiados e apátridas do  
180 estado do Paraná. Outro público que é prioritário, e não temos levantamento é o de  
181 crianças/adolescentes das famílias de catadores de materiais recicláveis, que neste  
182 momento também estão impedidos de fazer a coleta de material reciclável. A presidente  
183 Angela recebeu um contato do Instituto Lixo e Cidadania que ficou responsável por fazer  
184 o levantamento do número dessas famílias em todo o estado. Todas as fases da  
185 solicitação encontram-se descritas no projeto de Segurança Alimentar Emergencial à  
186 Crianças/adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais, anexo a essa ata. A  
187 presidente abriu a discussão para questionamentos e solicitou que Scheila fizesse essa  
188 organização. **Lucimeia** trouxe uma dúvida/preocupação em relação ao último parágrafo  
189 do item 2 (dois) do projeto, quanto ao risco de desvio de finalidade. **Marcela** se  
190 manifestou, esclarecendo sobre esse questionamento, que precisa constar na deliberação  
191 do CEDCA que, em havendo sobra de recurso, o mesmo será utilizado para atender outro  
192 público (inclusão). **Lucimeia** diz que a preocupação dela não está relacionada a valores  
193 mas, ao fato de que não está especificado/justificado nos outros itens do projeto, o  
194 número de crianças/adolescentes do público migrantes, refugiados e apátridas, como  
195 também, de famílias catadoras de materiais recicláveis. E entende que para esse ato ser  
196 válido, é preciso ter uma vinculação, como foi detalhado nas outras categorias. Entende  
197 ainda, que da forma como consta, precisa ser melhor esclarecido, sendo portanto a  
198 preocupação, com a qualidade do ato que estarão aprovando. **Ana Raggio** informou que  
199 o Instituto Lixo e Cidadania ainda não enviou o levantamento final, com relação aos dados  
200 dos Refugiados, Migrantes e Apátridas, já possuem o levantamento das  
201 crianças/adolescentes haitianos, porém ainda não é um levantamento fechado. **Lucimeia**  
202 perguntou se isso vai para o corpo do projeto, ou se nesta reunião o projeto será  
203 aprovado por esse Conselho, da forma como está. **Ana Raggio** diz que se esse Conselho

204 entender que é necessário fazer uma adaptação para detalhar melhor essas informações  
205 nos outros itens do projeto, para que não fique especificado somente no item 2 (dois),  
206 poderá fazer essas adaptações, mas devido ao caráter emergencial, a ideia é de que seja  
207 feito a aprovação com a possibilidade de uso do recurso remanescente para esse fim e, a  
208 alteração do projeto apresentada posteriormente, apenas para fundamentar a deliberação  
209 em sentido aberto. **Márcia** perguntou se não existe outra política que também esteja  
210 atendendo esse mesmo público, nessa situação de emergência, sendo que recebeu  
211 informações de que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, liberou um valor alto para  
212 atendimento à população indígena. **Ana Raggio** disse que a informações recebidas da  
213 Superintendência de Diálogo e Interação Social – SUDIS e da governadoria que tem um  
214 Grupo de Trabalho – GT de povos indígenas e comunidades tradicionais, é de que o  
215 Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos tem a intenção de liberar recursos para  
216 todos os estados, que tem como objetivo a aquisição de cestas básicas, porém isso não  
217 foi formalizado e não se tem notícia de quando esse recurso chegará. **Ivy** disse que  
218 gostaria de entender melhor as demandas sociais que são inúmeras e que infelizmente o  
219 Conselho não dá conta de atender todas. Disse também, que precisa olhar as demandas  
220 das crianças/adolescentes com deficiência, e demandas de vários outros públicos que  
221 estão chegando em grande quantidade e não estão obtendo respostas a nível municipal,  
222 estadual e muito menos a nível federal. **Angela** disse que compartilha dessa  
223 preocupação, mas pensa que essa pauta pode ser tratada no item que será discutido  
224 sobre os 6 (seis) milhões de reais e, que se houver essa demanda junto ao Conselho e  
225 se entenderem que o assunto crianças/adolescentes com deficiência deva ser  
226 contemplado, deverão trabalhar em conjunto com os colegas que atuam nesse campo,  
227 identificando essas famílias, identificando essa demanda junto com o Departamento da  
228 Pessoa com Deficiência o que foi definido por esse conselho, e o que será realizado com  
229 esse recurso. **Ivy** concordou com a presidente Angela e sugeriu que o Conselho Estadual  
230 dos Direitos da Criança/Adolescente - CEDCA emita algumas solicitações formais de  
231 respostas aos governos federal, estadual e municipais, com o intuito de demonstrar a  
232 esses, que esse Conselho está preocupado também com os outros públicos. **Angela**

233 concordou e entendeu que devem sair dessa reunião, encaminhamentos por meio de  
234 ofícios para determinados Ministérios em especial, com o objetivo de obter respostas mais  
235 efetivas, por parte desses. **Alberto** informou à Ivy, que vai manter contato pessoal com  
236 ela para passar uma posição bem clara de ajuda com cestas por parte do Ministério e  
237 informou ainda, que o seu coordenador Denis está à frente em conjunto com a Gorete que  
238 tem um bom contato com a ministra Damares, para verificarem como está o trâmite de  
239 quando chegará esse recurso para atendimento desse público, como também para  
240 crianças/adolescentes com deficiência, independente da Deliberação do CEDCA. **Regina**  
241 fez algumas considerações com relação à preocupação da Ivy, que são as demais  
242 demandas sociais. Ela concordou e entendeu que a demanda da criança/adolescente  
243 com deficiência também é urgente, mas reforçou o porquê direcionar esse recurso para  
244 crianças/adolescentes indígenas e de comunidades tradicionais, que é justamente o fato  
245 de terem um recurso desde 2.013 liberado por esse Conselho, especificamente para esse  
246 público e, que ainda não foi ou praticamente não havia sido utilizado. Por isso, direcionar  
247 o recurso, apesar de sabermos que as demandas sociais são muitas e que existem outras  
248 crianças/adolescentes em vulnerabilidade e riscos, agravados em virtude desse momento  
249 de pandemia, e a por já terem um recurso deliberado nos remete a uma possibilidade de  
250 agilizar isso. Em relação à sobreposições, entendeu que em se tratando de segurança  
251 alimentar em tempos de pandemia, isso não é sua preocupação central, porque como já  
252 dito, a pandemia vai se estender. Esses alimentos que serão distribuídos via escolas  
253 estaduais, caso esse Conselho assim entenda, serão em forma de complementação, pois  
254 a Secretaria da Educação – SEED, está enviando as merendas a cada 15 (quinze dias).  
255 Torcemos que todos os órgãos, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, façam a  
256 mesma coisa, pois segurança alimentar para comunidades, populações, grupos  
257 tradicionalmente vulneráveis, que estão em risco, em razão de uma pandemia, nunca é  
258 demais e devem se fazer todos os esforços possíveis. **Dra. Danielle** falou sobre uma  
259 dúvida dela, esclarecendo que a dúvida era com relação à operacionalização: caso se  
260 consiga comprar as cestas mais barato e a existência de eventual saldo de recurso, se  
261 esse seria utilizado para adquirir as cestas também para o público de

262 crianças/adolescentes migrantes, refugiados e apátridas? E se a deliberação do Conselho  
263 definida nessa reunião sairia autorizando o repasse de todo o valor e aí, em havendo  
264 eventual saldo se o mesmo seria utilizado e depois somente prestado contas ou se vai ser  
265 realizado o levantamento da quantidade de crianças/adolescentes de novos públicos e aí  
266 submetido ao Conselho? A presidente **Ângela** argumentou que se tiver que fazer um novo  
267 levantamento e trazer para aprovação do Conselho, vai demorar mais a aquisição,  
268 compra e entrega dessas cestas. A preocupação da Ângela é que foi enumerado a  
269 quantidade de beneficiários, sendo 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis)  
270 crianças/adolescentes que irão receber. Com esse recurso que já deliberaram,  
271 certamente conseguirão comprar um número maior que este. Assim, tem duas opções: ou  
272 sobra e esse dinheiro fica no caixa do Conselho, ou compramos todas as cestas que for  
273 possível com o valor já descrito e já ficamos com essas cestas compradas e distribuimos  
274 para esse outro público que faremos o levantamento, com igual controle. Porque senão,  
275 teremos que fazer uma nova cotação e como será um número menor de cestas, o valor  
276 unitário vai subir e aí compraremos um número menor de cestas básicas e, atenderemos  
277 um número menor de crianças/adolescentes. A ideia é zerar todo esse recurso na  
278 aquisição das cestas básicas, entregando as 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e  
279 seis) para as crianças/adolescentes numeradas e as cestas compradas que sobrarem  
280 poderemos mediante instrumentos de controle/listas junto com os próprios conselhos que  
281 nos acompanham (Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR e Conselho  
282 Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas - CERMA) nos apoiando  
283 nesse processo, fazer a entrega para esse público, que são também mandatários de  
284 proteção e, que não imaginaríamos que em uma situação de pandemia, teria essa  
285 emergência. É muito mais no sentido de racionalizar o procedimento administrativo e  
286 comprar as cestas num preço menor para podermos entregar para as famílias das  
287 crianças/adolescentes. **Dra. Danielle** disse que entendeu, mas quer saber quem fará  
288 essa análise, controle e prestação de contas ao conselho, em relação à entrega de cestas  
289 a esse outro público. **Ana Raggio** disse que a deliberação seria aprovada pelo Conselho  
290 da seguinte forma: Seriam elencados os dois públicos: o primeiro público, indígenas e

291 comunidades tradicionais; o segundo, após o repasse do número de pessoas levantadas  
292 (conforme consta no projeto), pelo Centro de Informações para Migrantes – CEIM seria  
293 para os migrantes, refugiados e apátridas e posterior a esse, conforme o levantamento  
294 que será realizado pelo Instituto Lixo e Cidadania, para crianças/adolescentes filhos de  
295 famílias de catadores de materiais recicláveis. Então o Conselho aprovaria nesses  
296 termos, as 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis), a partir do projeto em conjunto  
297 com o levantamento realizado pela Secretaria da Educação – SEED e dados fornecidos  
298 pelo Conselho de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais - CPICT e, ou havendo  
299 sobra de cestas, essas seriam para atender a demanda de migrantes, refugiados e  
300 apátridas em 2º (segundo), e em 3º (terceiro) lugar, para famílias de catadores de  
301 materiais recicláveis. Para a entrega para os migrantes, refugiados e apátridas, terão que  
302 ver em que locais esses estão para entender a forma como essas cestas serão  
303 entregues. A partir do momento que tivermos a aprovação do Conselho, conseguiremos  
304 encaminhar para o nosso administrativo para que sejam realizadas as cotações, e  
305 saberem de fato, o número de cestas que conseguirão adquirir. Sabendo esse número  
306 poderão dizer o que conseguirão atender e, assim, mostrar onde será realizada a entrega.  
307 Disse ainda, que enquanto coordenadora, posteriormente fará o relatório. A forma de  
308 controle da entrega será realizada com assinatura e fotografias, para justificar. **Regina**  
309 confirmou que o controle dessa ação é da Secretaria da Família, Justiça e Trabalho –  
310 SEJUF, pela responsabilidade institucional que essa tem e que esse controle será  
311 realizado por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e  
312 Cidadania – DEDIF. **Rodrigo** compartilhou a preocupação da continuidade de acesso ao  
313 alimento, ou seja, a duração do oferecimento das cestas, pois terá diferença de consumo  
314 por família, conforme sua própria composição e de acesso à outras fontes de alimentos.  
315 Disse ainda, que uma conta importante é que se a aquisição das cestas sair pelo valor  
316 mínimo de R\$54,00 (cinquenta e quatro reais), o número total de atendimento vai a  
317 43.000 (quarenta e três mil) famílias, sendo 12.000 (doze mil) a capacidade máxima de  
318 famílias atendidas. Provavelmente encontraremos famílias com mais de uma  
319 criança/adolescente e que deveremos ter um número maior de famílias, mesmo que o

320 valor unitário das cestas seja de R\$76,00 (setenta e seis reais), devendo passar o número  
321 de 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis) famílias, considerando que famílias com  
322 mais de uma criança/adolescente, libera cesta para outras famílias. Perguntou como será  
323 evitado a sobreposição de famílias com as das ações do Cadastro Único – CADÚNICO?  
324 **Angela** disse que com a fragilidade dos bancos de dados públicos que se cruzam, e com  
325 o dilema no repasse dos R\$600,00 (seiscentos reais), inclusive aos próprios autônomos,  
326 não vê isso como grande problema e em que pese recursos de vários lugares, prefere  
327 que essas famílias fiquem com mais alimentação, do que não tenham nada para colocar à  
328 mesa. Disse ainda, ter duas preocupações: a primeira que o conselho libere e a segunda  
329 que seja colocado para rodar essa compra rapidamente, pois vários órgãos estão  
330 preocupados com a questão da alimentação. No início do debate, havia sido incluído  
331 material de higiene/limpeza, higiene/pessoal, mas achamos por bem, nesse momento  
332 retirar, entendendo que a alimentação é mais urgente e a aquisição de alguns produtos,  
333 como o álcool gel sumiu do mercado e nem conseguimos fazer a cotação desse produto.  
334 Então existe toda a dificuldade da máquina rodar. Queremos executar esse recurso, ver  
335 essas cestas chegando às famílias o mais rápido possível, porque em precisando, já  
336 temos esse modelo operacional testado, instituído e funcionando para poder dar  
337 sequência, caso isso seja necessário, ou com recurso do Conselho, ou de outras fontes,  
338 pois sabemos que existem outros conselhos mobilizados nesse sentido. **Isaac** do  
339 Conselho de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR entende que, como o recurso  
340 está deliberado desde 2.013, vê que se faz demora, pois as crianças/adolescentes já  
341 estavam com fome desde aquela época e em situação de calamidade, não deveria existir  
342 tanta espera, e sim procurar diminuir a burocracia, porque as pessoas que estão com  
343 fome dentro de casa, não tem mais tempo. Disse ainda, que deveríamos ser mais rápidos  
344 e coerentes, porque senão não vai dar tempo de chegarmos com essas cestas, para  
345 atendermos essas crianças/adolescentes, que estão passando fome. **Toninho** explicitou  
346 sua dúvida quanto o valor remanescente, se não é possível incluir algum item de higiene?  
347 **Ana Raggio** disse que essa não é uma demanda que chegou dos povos indígenas e  
348 comunidades tradicionais, sendo a preferência por alimentação. **Ires** entende que a

349 preferência tem que ser sim, por alimentação e não por produtos de higiene. **Débora**  
350 disse ter uma dúvida relacionada à distribuição das cestas pelas escolas e, perguntou se  
351 não teria como ampliar para outros equipamentos do Estado, como os Centros de  
352 Referência da Assistência Social – CRAS, por exemplo. Qual a logística em todas as  
353 comunidades tradicionais existe uma escola estadual? Disse isso, no sentido de ampliar o  
354 acesso e ser mais rápido a distribuição para a população. **Regina** disse que essa foi uma  
355 preocupação central de todos, mas conforme já destacado pela Angela, os dados oficiais  
356 são da Secretaria da Educação – SEED e, ele já tem uma logística pela FUNDEPAR, para  
357 distribuição da merenda escolar, e entendem ser este o caminho mais apropriado, porque  
358 eles conseguem chegar a todas as escolas que atendem crianças/adolescentes indígenas  
359 e de comunidades tradicionais, do campo, que favorece. E a informação que temos da  
360 Secretaria da Educação – SEED, é que essa distribuição terá o apoio dos Núcleos  
361 Regionais de Educação e grupos de voluntários e, nada impede caso tenhamos  
362 dificuldades específicas, que identifiquemos outros locais/instituições que poderão ser  
363 pensados. **Angela** disse que a maior preocupação, é a fonte de informação, pois como  
364 estamos encaminhando o número de cestas por município, por comunidade, conforme a  
365 lista da Secretaria da Educação – SEED, imagina que ficará muito mais difícil para  
366 alguém do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, explicar porque alguns  
367 receberam e outros não. Para fins de controle, transferir essa entrega para terceiros, pois  
368 correm o risco de desvio de público, sendo que o público para o qual foi deliberado corre  
369 o risco de não receber o benefício. Colocarão o diretor da escola como responsável para  
370 colher as assinaturas nas listas na hora da entrega, como também, para ficar atento ao  
371 prazo de vencimento dos produtos das cestas. **Denis** da Superintendência Geral de  
372 Diálogo e Interação Social – SUDIS, cumprimentou à todos e disse que também está  
373 nessa luta e acredita que ela será vencida e, sabe que os conselheiros estão  
374 preocupados com o público alvo, pois esse recurso é para atender especialmente  
375 crianças/adolescentes e que existem famílias que são compostas por pessoas adultas e  
376 idosos. E como que faz? E é justamente esse encaminhamento que o traz aqui para fazer  
377 a orientação. Através do grupo de trabalho de povos e comunidades tradicionais, fizeram

378 a reivindicação para o atendimento à família como um todo. O que está acontecendo?  
379 Não podem ter interposição de demandas, e também não podem fazer com que uma  
380 família que tenha todos esses universos, ou seja, crianças/adolescentes/idosos receba  
381 três ou quatro cestas básicas, em detrimento de outras que não estão sendo assistidas.  
382 Estamos nos orientando para tomarmos cuidado quanto a isso, porque precisamos  
383 repartir o pão, a cesta de cada dia. A nossa preocupação hoje é o universo das famílias  
384 de comunidades tradicionais, onde serão todas atendidas, segundo o que nos informou o  
385 secretário do Planejamento sobre a recomendação do governador do Estado. Temos uma  
386 lista com as famílias de povos e comunidades tradicionais, que foi articulada com a  
387 professora Cremilda, que é presidente do Conselho Estadual de Povos Indígenas e  
388 Comunidades Tradicionais – CPICT, junto à Secretaria de Educação – SEED. Um esforço  
389 para que possamos atender o que de fato é necessário. **Marcela** disse que vão deliberar  
390 o valor e a quantidade de cestas que for possível comprar com esse recurso. **Angela**  
391 perguntou para Ana se ela entendeu o que precisa ser corrigido no projeto, e que é para  
392 atender no mínimo o total de 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis)  
393 crianças/adolescentes já numeradas, sendo a ideia de adquirir o número de cestas  
394 possíveis a serem compradas com o valor total de R\$2.232.598,10 (dois milhões,  
395 duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Dra.**  
396 **Luciana** disse que os promotores do interior do Estado, tem informado que essa  
397 demanda de crianças/adolescentes que vem sendo atendidas com a merenda escolar,  
398 não está sendo suficiente para sequer atender as que estão nas escolas e se encontram  
399 em situação de vulnerabilidade. **Dr. Bruno** reiterou a fala da Dra. Luciana. **Anderson**  
400 perguntou se a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF é que vai controlar  
401 esse programa, sendo respondido positivamente. **Angela** perguntou se podiam deliberar  
402 e se havia alguém que discordava dessa questão. Não havendo nenhuma discordância, a  
403 presidente entendeu que todos aprovaram e para conhecimento dos conselheiros,  
404 informou que seriam necessários de 07 (sete) a 8 (oito) dias para a efetivação da compra  
405 dessas cestas. A conselheira **Lucimeia da SESP** pediu para registrar a abstenção do seu  
406 voto.

407 **Ana Raggio** informou que vai alterar o projeto para colocar o atendimento de no mínimo  
408 30.686 (trinta mil, seiscentos e oitenta e seis) famílias que estão na fonte desses dados,  
409 com a prioridade também, para o atendimento de migrantes, refugiados, apátridas e  
410 famílias de catadores de materiais recicláveis. Acrescentando ainda, todas as informações  
411 sobre esses últimos públicos em todo o projeto, como também, o controle e prestação de  
412 contas junto ao Conselho, que será realizado pela Secretaria da Justiça, Família e  
413 Trabalho – SEJUF. Pauta **APROVADA. 2) Minuta de Resoluções SEJUF/CEDCA/PR**  
414 **para repasse e utilização de recurso às Organizações da Sociedade Civil - OSCs em**  
415 **decorrência da decretação do estado de calamidade pública de emergência pelo**  
416 **COVID 19** – A presidente **Angela** falou que o segundo ponto da pauta diz respeito à um  
417 diálogo que iniciaram no grupo de trabalho que foi designado para debater a COVID-19,  
418 acerca dos R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), mas passa muito mais por rediscutir  
419 os recursos já repassados para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e  
420 Prefeituras, via fundo a fundo, no sentido de racionalizar e agilizar o uso desses recursos  
421 que ainda não foram gastos por essas, podendo utilizá-los para atender essa situação de  
422 emergência da Covid-19. A ideia é, de que forma que esse recurso que hoje está  
423 formalizado com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e prefeituras possam ser  
424 usado de maneira rápida, efetiva e eficiente nisso que é mais urgente hoje, que é a  
425 sobrevivência das pessoas, na questão da pandemia. Disse que na noite anterior, a  
426 Juliana Muller enviou para os conselheiros a minuta de duas resoluções. E por que essas  
427 minutas são importantes? Porque elas nos ajudam justamente a ampliar os prazos para  
428 prestação e para o uso desses recursos, detalhando de que forma isso pode ser feito e, é  
429 a base para os encaminhamentos junto à Secretaria do Planejamento – SEPL e nosso  
430 gabinete e secretário Ney Leprevost, para uma proposta à Casa Civil – CC, para que o  
431 nosso governador assine um decreto, regulamentando e autorizando o uso desse recurso  
432 que não foi utilizado ainda, para essa finalidade. Pediu para que a Marcela e Juliana  
433 Sabbag ajudassem Marcela falando da questão do fundo a fundo e Juliana do repasse do  
434 recurso nas parcerias junto com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs. **Juliana**  
435 **Sabbag** sugeriu pularem a parte dos considerandos e disse que pensaram na proposta

436 de resolução conjunta, para conseguir resolver junto com as Organizações da Sociedade  
437 Civil – OSCs, demandas que vem surgindo não só no âmbito da criança/adolescente, mas  
438 também, Assistência social e política da Pessoa Idosa. Disse que a ideia é fazer uma  
439 orientação padrão da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, para todos que  
440 tenham termos de fomento vigentes, e então padronizar o entendimento. Os primeiros  
441 pedidos recebidos foram de prorrogação de vigência nos termos que estão em execução,  
442 que nesse momento encontra-se com as atividades suspensas por conta da pandemia.  
443 Pensamos, na possibilidade de prorrogar as vigências das parcerias, sem prejuízo dos  
444 demais prazos e das demais questões pactuadas nos termos para todas as parcerias,  
445 podendo encerrar até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), que é a  
446 data que o decreto estabelece como limite para a questão da pandemia, e que seja aberto  
447 para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs a possibilidade de pedir prorrogação de  
448 vigência, independente se já solicitaram antes, ou em que momento elas estão, para que  
449 possam pausar as atividades nesse meio de tempo, sem prejuízo de emissão de termo de  
450 objetivos atingidos e prestação de contas. O capítulo 1 (um) versa apenas sobre a  
451 questão da vigência. O prazo para solicitação das prorrogações devem vir para a  
452 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF até o dia 30/06/2020 (trinta de junho  
453 de dois mil e vinte), respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecede o término  
454 da vigência. O plano de trabalho é necessário ser mudado no Sistema de Transferências  
455 e Apoio à Gestão – SISTAG (para quem solicitar a prorrogação), a questão de metas e  
456 etapas no que diz respeito à execução, para que possam ter isso acordado, pois depois  
457 passarão a fazer fiscalização em cima desse novo termo. É vedado a ampliação de  
458 quantidade de pessoas atendidas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, o que  
459 já está aprovado no plano de trabalho, pois se muda a quantidade de atendimento, muda  
460 o valor sendo isso, vedado. As solicitações de prorrogação serão realizadas por meio do  
461 Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG, e a equipe técnica da Secretaria  
462 da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF se compromete em deixar dentro do sistema, as  
463 informações necessárias para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs conseguirem  
464 essa prorrogação. O capítulo 2 (dois) não depende apenas da aprovação do Conselho,

465 precisaremos fazer consultas para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, para o  
466 Ministério Público de Contas e demais parceiros, se é possível fazer, mas antes disso,  
467 precisam saber se o Conselho concorda. Essa proposta surge de algumas Organizações  
468 da Sociedade Civil – OSCs, que ainda tem saldo de recurso, que estavam alocados com  
469 o plano de trabalho, mas que por conta da pandemia, pedem para mudar o objeto que  
470 estava pactuado, para um plano de trabalho com ações de atendimento ao COVID-19.  
471 Sendo: segurança alimentar, questão de higiene, outros atendimentos que não dizem  
472 respeito especificamente ao plano de aplicação já aprovado. Surge dessas Organizações  
473 da Sociedade Civil – OSCs, uma demanda para atender essas crianças/adolescentes,  
474 que estamos trazendo para esse Conselho. Tecnicamente é possível que seja feito dentro  
475 do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG outro plano de aplicação  
476 exclusivo para o enfrentamento ao COVID-19, e aí determinamos para qual finalidade  
477 pode ser executado o recurso nesse plano novo, que ficará vinculado ao plano de  
478 trabalho, com questões que dizem respeito à: limpeza do estabelecimento, gêneros de  
479 alimentação, material de consumo hospitalar (Equipamentos de Proteção Individual –  
480 EPIS), serviço de terceiros e de pessoa jurídica e, pagamento de pessoal. Ou seja, para  
481 conseguirem reformular a plano de trabalho de cada Organizações da Sociedade Civil –  
482 OSCs e para que façam um novo atendimento, tendo em vista a pandemia do COVID-19.  
483 A proposta seria possibilitar a essas Organizações da Sociedade Civil – OSCs, uma  
484 alteração no seu plano de trabalho, ou seja, o fiscal do Escritório Regional da Secretaria  
485 da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, fará um termo de objetivo parcial, até o momento,  
486 tendo em vista o plano de aplicação e plano de trabalho antigos, vinculado aos editais, e a  
487 partir desse momento, as Organizações da Sociedade Civil – OSCs podem propor, se  
488 quiserem, um plano novo, prevendo o atendimento para o enfrentamento da pandemia.  
489 Trazemos essa questão para ser discutida no Conselho e ao mesmo tempo, faremos uma  
490 consulta aos órgãos de controle, para que nos deem respaldo técnico, possibilitando essa  
491 ação. Inclusive é proposta da Secretaria de Planejamento – SEPL, levar à Casa Civil –  
492 CC e em sendo acordado, e se for possível, que o governador por meio de decreto,  
493 permita nesse momento fazer uma análise ampliada desses planos de trabalho,

494 entendendo a possibilidade de somar mais um objetivo a ser atingido com o  
495 enfrentamento a pandemia. **Juliana Sabbag** perguntou se entenderam a proposta.  
496 **Angela** disse que a preocupação da equipe se deu por dois grandes motivos: primeiro  
497 porque estão vendo muita ação/debate em relação à preocupação com a manutenção de  
498 empregos, especialmente em relação às empresas, mas não viram, com exceção de hoje  
499 que saiu uma deliberação do governo federal, prorrogando os prazos dos convênios de  
500 transferências de âmbito federal, não visto até o momento muita mobilização em relação  
501 às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que são grandes empregadores e, que  
502 estão próximos das comunidades e sabem onde estão às pessoas com necessidades e  
503 do que precisam. Então, a preocupação é justamente essa, pois sabem que não terá mais  
504 dinheiro e esse recurso já está em tese sob os cuidados das Organizações da Sociedade  
505 Civil – OSCs, e que elas tem liberdade de aderir ou não, isso não seria compulsório e sim,  
506 por adesão, à possibilidade de usar o dinheiro para essas finalidades listadas: pagamento  
507 de alimentação, água e luz, pessoal e para continuar prestando algum atendimento de  
508 socorro aos usuários atendidos. **Angela** solicitou a Scheila que ajudasse na organização  
509 das falas dos conselheiros. **Dra. Danielle** disse que junto com a Dra. Karina (promotora  
510 que trabalha com a questão do terceiro setor e fundações, em Curitiba), começaram um  
511 grupo de trabalho, agregando infância, idoso, várias promotorias e comunidade, para  
512 fazerem algumas ações conjuntas, para terem algumas decisões e encaminhamentos  
513 uniformes, nesse período da pandemia. Uma das primeiras coisas que fizeram foi  
514 questionar o Tribunal de Contas do Estado – TCE, por meio de telefone e ofício, fazendo  
515 uma consulta por que o governo federal publicou a Lei de nº 139.109, que fez várias  
516 alterações na lei de licitações, tirando várias exigências para tornar mais célere as  
517 contratações do uso do recurso dos contratos, via licitação, mas não fizeram nenhuma  
518 menção à Lei nº 13.019. Porém, como todo o Tribunal de Contas do Estado – TCE está  
519 em home office, ainda não obtiveram resposta formal, pois todas as consultas passam  
520 pelo pleno. Por telefone, um servidor informou que o Tribunal de Contas do Estado – TCE  
521 está fazendo uma portaria para estabelecer várias normativas quanto às questões de  
522 contas do Estado do Paraná, e assim, que estiver publicizado, encaminharia para que

523 chegue a esse Conselho. Então, hoje não temos uma resposta formal do Tribunal de  
524 Contas do Estado – TCE sobre as questões que envolvem os termos de fomento,  
525 parcerias e colaborações com as entidades. Entende que, além do questionamento feito  
526 pelo Ministério Público – MPPR, também poderia ser feito um questionamento oficial do  
527 Conselho ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, solicitando o que fazer com essas  
528 parcerias já estabelecidas pela Lei nº 13.019. **Juliana Sabbag** disse que ciente disso, a  
529 proposta ao Conselho, seria de avaliar o mérito, pois os Editais nº 02 (dois) e 06 (seis)  
530 tinham outra finalidade e, estão solicitando autorização, consultando os órgãos de  
531 controle, com relação a adicionar um novo objeto nessa finalidade. Deixando de ser  
532 exclusivamente para o objeto lançado nos editais do Conselho, passando a ter também,  
533 objeto do enfrentamento do COVID-19. Não conseguirão dentro da Secretaria, fazer um  
534 parecer favorável, se não tiverem o respaldo técnico das outras instâncias. No entanto,  
535 talvez fosse razoável, que conseguissem agora pensar no mérito, porque dependendo  
536 das respostas que vierem das outras instâncias, conseguirão trabalhar com isso sem uma  
537 nova reunião desse Conselho. Para terminar a explanação, informou ainda, que foi  
538 determinado uma linha de corte, onde as Organizações da Sociedade Civil – OSCs  
539 precisam ter um saldo mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais), porque todas essas  
540 questões demandam análise, e hoje tem em torno de 176 (cento e setenta e seis) termos  
541 que podem entrar nesse pedido de alteração de plano, e não faz sentido toda a  
542 movimentação burocrática que terão, se não estabelecerem um valor mínimo de  
543 movimentação desse recurso. Nesse momento não conseguem trabalhar com as  
544 questões de rendimento de aplicação financeira, porque muitas dessas propostas vem de  
545 um edital onde é possível recurso de custeio e recurso de investimento. Em resultado  
546 disso, não conseguiram saber quanto da aplicação financeira é rendimento somente da  
547 parte do custeio. Para saber isso, teriam que entrar um por um no Sistema Integrado de  
548 Transferências – SIT, para fazer esse cálculo, sendo essa ação, inviável no momento. A  
549 possibilidade de alteração de plano de aplicação é para as entidades que tem saldo de  
550 rubrica de custeio, ainda disponível para fazer esse novo plano. As questões que tem  
551 recebido das Organizações da Sociedade Civil – OSCs tem sido a dificuldade de fazer

552 orçamento nesse período, porque existem muitos lugares fechados e, onde não está  
553 fechado, está com o número reduzido de funcionários. Colocaram algumas alternativas  
554 para ver se os órgãos de controle autorizam, como exemplo: ao invés de nesse momento,  
555 ter os três orçamentos, conseguir utilizar os mapas de menor preço que já estão  
556 publicados. Enfim, tentar fazer algumas adaptações, porque o próprio Estado está tendo  
557 dificuldades para comprar máscaras e álcool gel por não conseguir os orçamentos, e  
558 quando conseguem, os preços estão fora do valor de mercado. Os novos termos que  
559 estão sendo firmados agora, também terão a garantia que não haverá prejuízo de  
560 execução, em relação com relação à vigência. Se as Organizações da Sociedade Civil –  
561 OSCs pactuarem que não querem fazer alteração de plano, e que querem manter o que  
562 já tem mesmo os que estão formalizando agora, depois não terão prejuízo com o plano  
563 que não estiverem executando, em função da pandemia. **Angela** disse que a ideia de que  
564 os demais departamentos da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, que  
565 também fazem repasses, adotem essa nova resolução como parâmetro, pois na  
566 construção conjunta, todos os conselheiros farão por analogia, a mesma resolução. Então  
567 não se trata apenas, de uma discussão das organizações que atuam na área da infância  
568 e adolescência e, enquanto Conselho Estadual dos Direitos da Criança/Adolescente –  
569 CEDCA estamos saindo à frente, justamente porque temos um universo muito grande e  
570 porque estamos discutindo há mais tempo nesse debate, com essa preocupação. **Dra.**  
571 **Luciana** disse ter muita preocupação em relação à questão modificação do plano de  
572 trabalho. Acha que pode ser alterado, mas precisa ter uma vinculação estreita em relação  
573 ao que o edital estabelece. Na verdade, os editais sempre orientam a questão do vínculo  
574 que é estabelecido com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e pensa que se o  
575 edital for um pouco mais aberto e permitir, é possível ter ação do plano de trabalho, como  
576 normalmente às vezes ocorre, por solicitação das instituições. Agora, se for muito  
577 diferente e o objeto não comportar o que as instituições estão pleiteando, entende que é  
578 um risco muito grande, fazer essa alteração. Disse também, que é complicado, pois  
579 muitas vezes ficam na mão do parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE, e isso  
580 talvez demore um tempo, que não sabe se seria suficiente, para essas instituições que

581 estão com dificuldades. Talvez, tenham que aguardar um pouco essa questão, e também  
582 se organizar um pouco mais a nível federal, para terem uma regulamentação em relação  
583 à condição de repasses para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, apesar de que  
584 não dá para esperar muito do plano federal, pois eles não são muito favoráveis às  
585 Organizações da Sociedade Civil – OSCs. Ou talvez, pensar uma recomendação através  
586 de um decreto estadual, que possa dar suporte em relação a isso. **Angela** disse que essa  
587 é a ideia, e que em conseguindo fazer o alinhamento dentro do Conselho, não fariam já a  
588 resolução, mas teria base para questionar isso, como um decreto estadual. E o Conselho  
589 entendendo que é uma boa solução, um bom caminho que atende as questões debatidas,  
590 os três secretários já estão em diálogo para levar isso à Procuradoria Geral do Estado –  
591 PGE e Casa Civil – CC, para que saia um decreto do governador. **Dra. Luciana** entendeu  
592 que a regulamentação nesse momento, é imprescindível para que haja a possibilidade da  
593 modificação, sem terem risco das Organizações da Sociedade Civil – OSCs e o próprio  
594 Conselho com dificuldades depois, quanto a prestação de contas. **Débora** sugeriu  
595 consultar a Procuradoria Geral do Estado – PGE e deixar consignado que após o retorno  
596 da consulta, isso siga em frente. **José Wilson** disse que pensa ser essa, uma questão  
597 delicada para os órgãos, tanto para a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF,  
598 quanto para as entidades. Pensa que deveriam aguardar esse posicionamento dos  
599 órgãos de controle e, como na próxima semana terão uma reunião ordinária, poderia  
600 entrar na pauta, se realmente obtiverem a resposta. **Angela** entendeu que tem três  
601 propostas que se alinham, a da Débora, a do José Wilson e a sugestão da Dra. Luciana,  
602 para que seja aprovado o mérito com condicionante que sejam consultados a  
603 Procuradoria Geral do Estado – PGE, o Tribunal de Contas do Estado - TCE e a  
604 Controladoria Geral do Estado – CGE. Perguntou se esse seria o encaminhamento em  
605 relação à questão das Organizações da Sociedade Civil – OSCs? **Rodrigo** comentou que  
606 consultar o Tribunal de Contas do Estado – TCE pode não ser produtivo, por se tratar de  
607 parecer de proposta, pois esse somente se manifesta se for em casos específicos ou em  
608 execução, mas o Ministério Público de Contas e a Procuradoria Geral do Estado – PGE,  
609 certamente podem se manifestar. Disse ainda, que tem uma preocupação relacionada a

610 fazer muitas consultas e, esperar respostas positivas, podendo atrasar o processo, com a  
611 velocidade que ele exige. Esclareceu que não estão propondo que as Organizações da  
612 Sociedade Civil – OSCs façam uma mudança de plano de trabalho por iniciativa delas e  
613 por fora do edital. Estão propondo que por iniciativa desse Conselho e por causa das  
614 exigências, seja feito a abertura de um objeto de finalidade novo incluído nos editais  
615 originais, que permitiria para quem tiver interesse, fazer ajustes no plano de trabalho.  
616 Será a inclusão de uma linha nova no edital já aprovado, para quem quiser. Esse  
617 mecanismo que vai permitir fazer a dispensa de um chamamento, nem justificar dispensa  
618 de um chamamento, nem fazer instrumento de transferência, nem selecionar projeto, nem  
619 selecionar público, nem selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSCs. **Pancotti**  
620 disse que a fala do Rodrigo é importantíssima e todas as ações legais são importantes,  
621 mas pensa que o Conselho poderia ter sua autonomia, identificando o padrão de  
622 atividades que possa ter junto aos municípios e, executar isso. Sabem que as  
623 deliberações feitas pelo próprio Conselho, instrumentalizam o município a alterar o plano  
624 de trabalho, quando necessário, desde que a aplicação siga a mesma linha da  
625 deliberação. **Maria Tereza** entendeu ser prudente aguardar a resposta do Tribunal de  
626 Contas do Estado – TCE ou da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para que possam  
627 sinalizar com algum posicionamento. **Dourado** disse ser muito adequado o comentário do  
628 Rodrigo e que é importante os chefes das pastas Secretaria da Justiça, Família e  
629 Trabalho – SEJUF e Secretaria do Planejamento – SEPL, discutirem juntos na  
630 Procuradoria Geral do Estado – PGE, para forçar a urgência. **Dra. Luciana** sugeriu que a  
631 Dra. Danielle inclua no grupo de trabalho, consulta para o Centro de apoio ao Patrimônio  
632 Público, para que o Conselho trabalhe nesse viés. **Juliana Sabbag** perguntou como o  
633 Conselho gostaria de fazer o encaminhamento? **Dra. Danielle** disse estar tentando incluir  
634 um colega do Patrimônio Público para compor o grupo de trabalho, pois surgiram muitas  
635 dúvidas que precisam ser esclarecidas. Disse também, ser importante o secretário da  
636 Secretaria da Família, Justiça e Trabalho – SEJUF ir pessoalmente à Procuradoria Geral  
637 do Estado – PGE, para reforçar a solicitação, pois como é urgente, é necessário ser  
638 tratado com urgência. **Dra. Luciana** complementou sua fala dizendo que a alteração do

639 plano de trabalho à pedido da instituição é uma coisa, mas não é essa proposta que está  
640 sendo feita, e sim, que se pretende um ato normativo autorizando que o Conselho  
641 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA reavalie e modifique o objeto  
642 dos editais vigentes, publicados anteriormente, por isso entendeu ser importante ter  
643 posicionamento jurídico das esferas de controle e reforçou a consulta ao Patrimônio  
644 Público. **Angela** disse que de qualquer modo, cabe a cada instituição que queira fazer  
645 uso desse recurso para as ações do COVID -19, apresentar isso no seu processo  
646 individual, via Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG e terão que avaliar  
647 um a um. Disse também, que a segurança está em dizer no decreto, que serão ações  
648 restritas para enfrentar o COVID-19 e, não mudar o objeto para fazer qualquer coisa.  
649 **Angela** entrou em contato com a Paula do gabinete da Secretaria do Planejamento –  
650 SEPL, para que ela tente marcar ainda nessa semana, uma agenda nossa com a  
651 Procuradoria Geral do Estado – PGE, com o Ministério Público de Contas e com a  
652 Controladoria Geral do Estado – CGE. Perguntou se é possível representantes da  
653 sociedade civil acompanharem essas reuniões, ficando a Comissão assim formada:  
654 Sheila, Rodrigo, Débora, Bruno, Gisele, Márcia, Dourado, Angela e Marcela. **Dr. Bruno**  
655 disse que vale a pena conseguir o parecer na consulta formal. **Dra. Danielle** entendeu  
656 que tem que ser muito específico, pois uma coisa é o Conselho fazer uma deliberação  
657 para quem tem recurso e não consegue gastar de acordo com o plano de ação anterior,  
658 em razão da pandemia e ou outra é poder gastar aquele recurso com outras questões no  
659 novo plano de ação, que será apresentado, ou o contrário: a instituição vai solicitar ao  
660 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDCA, alteração do seu  
661 plano fundamentando que não consegue executar, em razão da pandemia. O que vai ser  
662 questionado e levado aos órgãos, precisa ficar muito claro para o Conselho, pois são  
663 duas perguntas distintas. Será uma nova deliberação dizendo que quem tiver recurso em  
664 caixa e não consegue executar por causa da pandemia, pode fazer novo plano ou, vindo  
665 da instituição. Rodrigo disse que entre as duas situações que a Dra. Danielle levantou, a  
666 primeira situação está dizendo para as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que se  
667 elas quiserem solicitar alteração, o Conselho está disposto a aprovar as alterações do

668 plano de trabalho. De qualquer maneira esses planos que serão apresentados precisam  
669 ser aprovados pela área técnica e precisam ser. Isso é diferente da possibilidade de que  
670 as Organizações da Sociedade Civil – OSCs por vontade própria queiram por exemplo  
671 (citando a aprendizagem), deixar de fazer o atendimento presencial e fazer atendimento à  
672 distância. Esse tipo de mudança não precisa de uma deliberação do Conselho tratando da  
673 pandemia. As Organizações da Sociedade Civil – OSCs já podem fazer isso  
674 imediatamente. Só que temos hoje, solicitações de instituições com recurso em caixa que  
675 não conseguem executar o que está previsto, não conseguem executar o que é  
676 extraordinário e que não estava previsto para atender a pandemia, não tem orientação do  
677 Conselho sobre o que fazer e não tem clareza de qual caminho seguir. E o caminho a  
678 seguir na situação atual seria fazer um pedido de alteração do plano de trabalho, tentando  
679 incluir se for vontade deles, compras de material de higiene, material descartável, itens de  
680 alimentação, etc. Isso estará completamente fora do projeto aprovado inicialmente, e essa  
681 alteração de plano de trabalho, necessariamente será indeferida e é essa situação que  
682 estamos tentando evitar. Primeiro, teremos um acúmulo de pedidos sem embasamento e  
683 serão todos negados. O governo também está trabalhando com uma demanda  
684 aumentada e capacidade reduzida. Não existe uma orientação clara do Conselho e todas  
685 as Organizações da Sociedade Civil – OSCs precisam dessas informações. Até agora se  
686 tratava principalmente da primeira hipótese “ações extraordinárias para atendimento à  
687 pandemia”. O que for ajuste de ações dentro do que estava previsto não precisa de  
688 deliberação do Conselho, pode correr o caminho normal. O que foi comentado aqui, mas  
689 mais nas entrelinhas do que explicitamente, não estamos falando em mudança nenhuma  
690 de qualquer tipo de público. **Márcia** se manifestou dizendo que o Conselho poderia levar  
691 as duas perguntas, pois vão acabar tendo as duas situações, de acordo com cada  
692 realidade. **Angela** disse que tiveram o cuidado de preparar o texto da resolução, porque a  
693 pergunta para os órgãos é se essa minuta de resolução (ainda não aprovada) atende os  
694 requisitos de segurança jurídica, para dar esse suporte às Organizações da Sociedade  
695 Civil – OSCs e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do – CEDCA. Na verdade  
696 a ideia é de possamos levar a minuta em mãos, para poder ter a aprovação dos órgãos

697 de controle e de apreciação jurídica. **Regina** disse que a questão está colocada bem  
698 claramente e estamos falando de situação excepcional e célere e, se já temos uma  
699 minuta de proposta, e está sendo apresentada agora para ser submetida à apreciação  
700 dos órgãos de controle, não cabendo nesse momento, aprovar ou não, para que esse  
701 grupo que está sendo formado, possa fazer uma consulta mais direcionada aos órgãos já  
702 nominados, dando o prosseguimento mais rápido possível. **Angela** perguntou aos  
703 conselheiros se tiveram conhecimento do Decreto Federal nº 10.315 de 06 (seis) de  
704 abril/2020, que prorroga de ofício a vigência dos instrumentos em prazo para bloqueio de  
705 restos a pagar de transferências voluntárias. Ele vai um pouco na linha do que estamos  
706 falando aqui, de que não haja prejuízo nos prazos de execução, mas ele não fala nada do  
707 uso dos recursos que ainda não foram executados em relação à pandemia. Se  
708 conseguirmos fazer isso no Paraná, dentro da legalidade, acho que seremos um exemplo  
709 para todo o Brasil, que está vivendo o mesmo dilema, a mesma realidade. Então, vamos  
710 tentar fazer isso o mais rápido possível. Assim, que a Paula passar as agendas, a Angela  
711 comunicará o grupo para que todos fiquem atentos nesse nosso debate. **Angela**  
712 perguntou ainda, se a Resolução 02 (dois), que trata do repasse fundo a fundo fica  
713 sujeito ao mesmo encaminhamento? E se os conselheiros chegaram a analisar a minuta  
714 da Resolução 02 (dois) conjunta? **Marcela** informou que em relação aos  
715 cofinanciamentos, houve uma demanda que veio da Secretaria do Planejamento – SEPL  
716 com pedido dos prefeitos, para que possam usar os saldos de recurso que tem nas  
717 contas, não só da Criança/Adolescente, onde acabam incluindo também a Assistência  
718 Social e Pessoa Idosa, para que possam comprar alguns itens para atender as  
719 emergências. No caso fundo a fundo, as exigências são um pouco menos complexas do  
720 que para os termos de parceria e já havíamos prorrogado a maioria deles para 31/12/20  
721 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). Então que a proposta seria que todas as  
722 deliberações fossem prorrogadas pelo mesmo prazo que durar o estado de calamidade  
723 pública da pandemia. Hoje ela vale até dezembro/20, e se a pandemia durar 9 (nove)  
724 meses, ela tem mais 9 (nove) meses além de dezembro/20 para executar, conforme durar  
725 o prazo da pandemia. Estaríamos aqui, autorizando que os saldos dos recursos de

726 cofinanciamentos, fossem utilizados para atender itens de custeio como: material de  
727 higiene pessoal (álcool, papel higiênico, sabonete), limpeza dos estabelecimentos,  
728 gêneros de alimentação, material de consumo hospitalar (EPIs) para atender casos de  
729 emergências, que pudessem contratar emergencialmente, profissionais essenciais ao  
730 atendimento de saúde. Caso precisem contratar um professor de educação física para  
731 atender uma criança/adolescente numa situação do serviço de convivência,  
732 especificamente porque não pode deixar que todas as crianças/adolescentes fiquem  
733 juntas, isso se o serviço estiver acontecendo e despesas de água, luz, gás, que seriam as  
734 despesas que estaríamos elencando Excepcionalmente, os municípios poderiam adquirir  
735 com esse recurso, cestas básicas e material de higiene pessoal para atender as famílias  
736 com crianças/adolescentes, priorizando as com deficiência, crianças de 0 a 06 (seis) anos  
737 e também, o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.  
738 Que a utilização desses saldos e no que eles vão gastar, estejam condicionados à  
739 aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente – CMDCA,  
740 discriminando o valor e o que vão comprar e, posteriormente enviar a resolução aprovada  
741 para esse Conselho Estadual dos Direitos da Criança/Adolescente – CEDCA. Não são  
742 todas as deliberações, mas a maioria delas. A ideia é que autorizássemos as deliberações  
743 dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Liberdade Cidadã, do  
744 Crescer em Família, do Atendimento ao Agressor, da Aprendizagem, da Qualificação  
745 Profissional, da Saúde Mental, da Primeira Infância, do Acolhimento Familiar e o Incentivo  
746 aos Direitos da Criança/Adolescente. E os Conselhos Municipais da Criança/Adolescente  
747 devem também informar os Ministérios Públicos locais, que foi aprovado o  
748 remanejamento dos recursos dentro das deliberações. Vedamos a utilização dos saldos  
749 das deliberações do Fortalecimento dos Conselhos Tutelares (que é voltado somente para  
750 aquisição de equipamentos), vedamos a deliberação que é para o Fortalecimento dos  
751 Conselhos Municipais dos Direitos da Criança/Adolescente (que é específico para  
752 capacitação dos conselhos) e foi vedado também, a utilização para Atenção às Famílias  
753 dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI, por conta do momento  
754 em que está passando por investigações, que estão sendo feitas e, no caso desses

755 recursos, eles devem ser executados no objeto original. Esses não entrariam no  
756 remanejamento. Os municípios devem informar os saldos remanejados e devidamente  
757 aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente – CMDCA, no  
758 ato da prestação de contas à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.  
759 Também, foi sugerido que enviássemos essa resolução para o Ministério Público de  
760 Contas, Ministério Público do Paraná – MPPR, Tribunal de Contas do Estado – TCE,  
761 Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE. A  
762 preocupação com relação à alteração do objeto é um pouco menor, no sentido de que  
763 vários desses objetos contemplam uma autonomia do Conselho com o município, mas no  
764 sentido que essas crianças/adolescentes precisam ser atendidas. Não tem um termo,  
765 uma implicação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, depois. **Angela** perguntou se os  
766 conselheiros tinham algo específico a questionar sobre o recurso fundo a fundo, ou se  
767 conduziram a deliberação conjunta 002 (dois), juntamente com a Resolução 001(um), nos  
768 mesmos termos. **Márcia** entendeu que sim, pois no fundo a fundo tem uma questão de  
769 prestação de contas no município e tem uma questão estadual também, então precisam  
770 sanar algumas dúvidas, ficando condicionado. **Angela** sugeriu que os conselheiros leiam  
771 com mais tempo e mais cuidado e se tiver alguma sugestão/alteração a ser feita no  
772 texto/minuta, já indique para que nas reuniões com os órgãos, tenhamos isso alinhado  
773 com novas dúvidas ou com novas questões que queiram que seja incluído. **Rodrigo**  
774 solicitou que os conselheiros façam isso no máximo em 24 (vinte quatro horas, pois as  
775 reuniões com os órgãos jurídicos serão ainda nessa semana, e a próxima reunião desse  
776 Conselho, na semana que vem. **Angela** perguntou se até amanhã 08/04/20 (oito de abril  
777 de dois mil e vinte), é possível os conselheiros, colegas da Ordem dos Advogados do  
778 Brasil – OAB, Defensoria e Ministério Público, apreciarem as minutas e enviarem novas  
779 sugestões ou alterações? Marcela lembrou que as resoluções estão com os textos  
780 resumidos de algumas coisas e que irão complementar certinho. **Angela** perguntou se  
781 mais alguém tinha algum encaminhamento. **Marcela** lembrou que o prazo é curtíssimo,  
782 porque sexta-feira é feriado e quinta-feira ponto facultativo. **Angela** informou que em  
783 virtude disso, não sabe se consegue resposta até quarta-feira da semana que vem, que

784 antecede a próxima reunião desse Conselho. Informou ainda, que a agenda da reunião  
785 desse Conselho está mantida e se houver alguma alteração, essa agenda será  
786 remarçada. **Marcela** disse que como havia solicitado reunião extraordinária para o dia 15  
787 (quinze) de abril, para que pudessem discutir superávit e plano de ação, pergunta se essa  
788 data seria mantida, fazendo a discussão dessa forma, ou seja, via ZOOM? **Regina** acha  
789 complicado e complexo discutir superávit, em uma reunião com o formato da de hoje.  
790 Disse ainda, que teriam que ver outra ferramenta, outro recurso. **Angela** lembrou que as  
791 viagens estão suspensas e não conseguem esperar 05 (cinco) meses para discutir isso,  
792 então a tecnologia vai ter que socorrer e informou que as agendas de reuniões em  
793 formato online, estão mantidas. **3º Notícias e encaminhamentos acerca dos 6 (seis)**  
794 **milhões de reais liberados para ações do COVID 19, que precisa ser noticiado os**  
795 **encaminhamentos e deliberar sobre isso** - **Angela** disse que tiveram reunião por vídeo  
796 com o Dr. Vinicius da Secretaria de Saúde – SESA, levando a preocupação acerca da  
797 agilidade ao uso dos recursos para o enfrentamento ao COVID-19 e para ter um  
798 levantamento com ele de quais eram as principais necessidades. A princípio ficou claro  
799 que naquele momento não havia ainda uma demanda expressa, quantificada, pois  
800 estavam bem no início da pandemia e não haviam ainda, casos noticiados de  
801 crianças/adolescentes contaminados com a doença. Infelizmente, hoje já temos no  
802 Paraná essa incidência e a Jéssica que é da do Departamento da Criança/Adolescente da  
803 Secretaria de Saúde – SESA pode nos ajudar e, o próprio Rodrigo que noticiou haver sido  
804 identificado no Hospital Pequeno Príncipe duas crianças/adolescentes contaminadas com  
805 COVID-19. Nesse tempo em que foi sendo identificado, ouvimos também do Vinicius, que  
806 se fizermos compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs pela Secretaria da  
807 Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, dificultaremos o processo de aquisição pela  
808 Secretaria da Saúde – SESA, porque os preços sobem e as empresas começam a  
809 trabalhar com a lei do mercado, ou seja, quanto mais procura, mais alto fica o preço.  
810 Então, ele sugeriu que a aquisição desses equipamentos fosse feita pela Secretaria da  
811 Saúde – SESA, primeiro porque ele tem um olhar sobre todo o Estado e, segundo porque  
812 a própria negociação com as empresas fornecedoras, melhorariam. Não bastasse isso,

813 todos temos notícias de que parte dos equipamentos adquiridos pelos governos estaduais  
814 e federal foram confiscados nos aeroportos internacionais. Então, estamos vivendo uma  
815 situação mundial bem complexa. Nesse processo também foi oficializado aqui na  
816 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF via e-protocolo, um pedido de  
817 ampliação por parte do Hospital Pequeno Príncipe, de quartos para Unidade de Terapia  
818 Intensiva – UTI para atender crianças/adolescentes nessa situação, que também foi  
819 enviado para a Secretaria da Saúde – SESA, aos cuidados do Dr. Vinicius. Solicitou  
820 ainda, que indicassem demais demandas pediátricas no interior do Estado, para que  
821 pudessem fazer a liberação desse recurso, o mais rápido possível. **Angela** disse que até  
822 hoje, antes de vir para a reunião não havia observado retorno desses protocolos por parte  
823 dele, mas que pretende fazer isso após o término dessa reunião. Propôs ao Conselho que  
824 nessa reunião pudessem deliberar que pelo menos a metade desse recurso já seja  
825 repassado via Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, para que a Secretaria da  
826 Saúde – SESA possa agilizar esse processo de compra. Porque até fazerem esse  
827 repasse, até isso ser oficializado e até eles conseguirem fazer a compra, teme que vamos  
828 demorar muito para operacionalizar essas necessidades indicadas pela Secretaria da  
829 Saúde – SESA. **Maria Tereza** perguntou se esses 03 (três) milhões de reais seriam para  
830 atender todo o Estado ou se somente Curitiba? **Angela** informou que seria para o Estado  
831 e quem vai dizer para quais municípios é a Secretaria da Saúde – SESA. Informou  
832 também, que o Dr. Vinicius falou que os leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs  
833 Pediátricas ficam em poucas cidades, pois a questão não é só ter o leito, mas também  
834 equipes qualificadas para atender a situação dentro das Unidades de Terapia Intensiva –  
835 UTIs. Então, a situação enquanto Estado, infelizmente ainda está concentrada em  
836 algumas cidades e o ideal seria que estivesse mais capilarizado. **Débora** perguntou se  
837 estariam separando a metade do recurso e que seria interessante que a Secretaria da  
838 Saúde – SESA traga a esse Conselho, o que de fato será utilizado, antes de utilizar o  
839 recurso, para terem noção dessa demanda e que fica reservado para a Secretaria da  
840 Saúde – SESA, consignado a trazer o plano de aplicação desse recurso. **Angela** solicitou  
841 que a Jéssica seja interlocutora frente a esse protocolo como também, ajude a construir o

842 plano de trabalho, enquanto conselheira. **Rodrigo** disse que é importante deixar  
843 combinado, que assim que a Secretaria da Saúde – SESA tiver condições de apresentar  
844 uma proposta, chamem uma reunião extraordinária para deliberar. **Angela** condicionou  
845 que mantivesse a inclusão dessa pauta na Câmara de Políticas Públicas na reunião  
846 ordinária da próxima semana e, caso não tenha essa reunião por alguma questão que  
847 não consigam viabilizar as agendas de web, que chamem uma extraordinária para pautar  
848 esse assunto, devido à urgência. **Regina** disse que para dar celeridade e não espera 02  
849 (dois) meses para que isso aconteça, é importante que a Secretaria da Saúde – SESA  
850 antecipadamente faça uma informação para o Conselho Estadual dos Direitos da  
851 Criança/Adolescente – CEDCA, a respeito de como será utilizado esse recurso, em quais  
852 municípios e em quais equipamentos. Que a resposta oficial/formal, que eles vão dar,  
853 sirva de subsídios a esse Conselho, para aprovação ou não. **Angela** entendeu que já  
854 teriam que encaminhar concretamente e a proposta é para que o repasse da  
855 Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO de R\$3.000.000,00 seja aprovada, para  
856 que esse recurso seja adiantado, com o compromisso da Secretaria da Saúde – SESA de  
857 apresentar onde vai ser gasto, antes de gastar. **Angela** ligou para o Vinícius e ele indicou  
858 os municípios de: Sarandi, Apucarana, Londrina, Curitiba, Araucária, Ivaiporã, Campo  
859 Largo e Francisco Beltrão que serão beneficiados nesse momento, com melhorias e  
860 ampliação de Unidades de Terapia Intensiva – UTIs Pediátricas com aquisição de  
861 ventiladores, respiradores e monitores multiparamétricos. APROVADO. **Sheila** perguntou  
862 se houver demora de utilização do recurso, se esse ficará na Secretaria da Saúde – SESA  
863 ou se retornará para esse Conselho? **Angela** respondeu que o recurso vai atender esse  
864 momento de pandemia e vai ser incorporado para depois, na continuidade de atendimento  
865 à criança/adolescente. Por fim, sem mais assuntos a serem tratados, a presidente **Angela**  
866 deu a reunião por encerrada. A presente Ata foi lavrada por **Rosely Lemos Schinemann**,  
867 funcionária da Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
868 Adolescente do Estado do Paraná, lotada na Divisão de Apoio aos Conselhos –  
869 Departamento de Direitos Humanos (DEDIF) e, após sua leitura e aprovação, será  
870 publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.